



## FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 141499/2017

Data do Protocolo da FCA : 19/02/2018

Nº Acompanhamento : 0015a8afc0a4f04c

### DADOS DO INTERESSADO

**Empreendedor:** TECON RIO GRANDE

**CNPJ:** 01.640.625/0001-80

**Razão Social:** TECON RIO GRANDE S/A

**Porte da Empresa:** Porte Grande

### CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

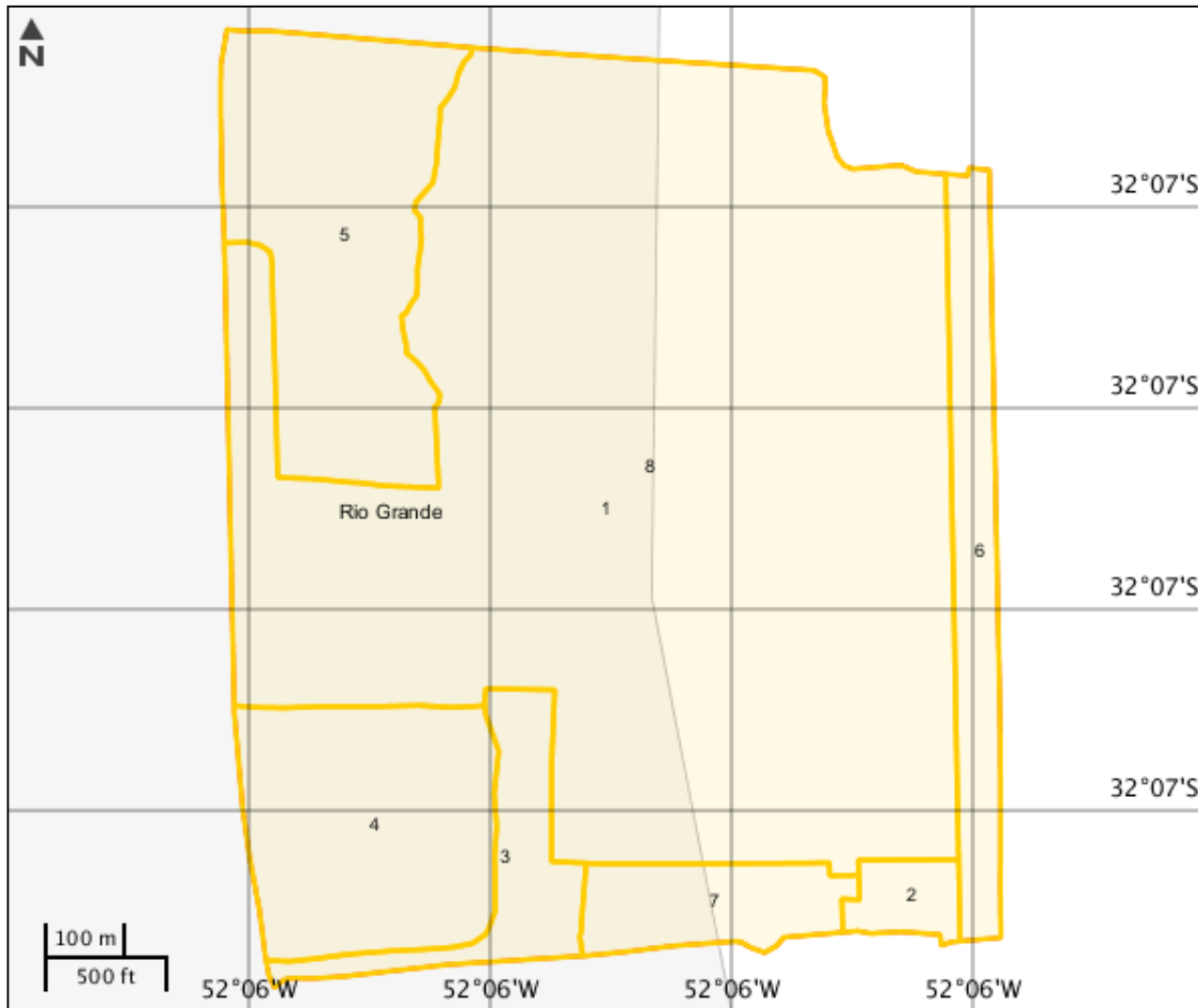
**Setor:** Transporte

**Tipologia:** Transporte Hidroviário Marítimo

**Nome do Empreendimento:** Tecon Rio Grande SA

**Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento):** Terminal de containeres concedido para a administração privada pela Superintendência do Porto do Rio Grande em 02/97 com contrato de arrendamento com período de 25 anos renováveis por mais 25 anos com movimentação anual da ordem de 700.000 TEUs. O terminal atualmente tem licença de operação concedida pela FEPAM nº 3241/2016-DL com vencimento em 14/01/2019. Em função do decreto 8437/15 a competência para renovação do atual licenciamento passou a ser do IBAMA. O terminal atualmente possui área total de 835.070,73 m<sup>2</sup> e área construída de 46.315,70 m<sup>2</sup>, cais de atracação de 900 m de comprimento, posto de abastecimento de diesel com capacidade para 30 m<sup>3</sup> e pit stop para glp com 8 ton.

## LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



### LEGENDA

- Limite Municipal
- Área de Estudo
- Área de Terminal

## ELEMENTOS DO PROJETO

## Área de Estudo

## Estrutura 1

## Área de Terminal

## Estrutura 2

Nome	Área (m <sup>2</sup> )	Tipo intervenção	Situação
Area_manutencao_abastecimento	13068,87	Utilização de estrutura existente	Em operação

## Estrutura 3

Nome	Área (m <sup>2</sup> )	Tipo intervenção	Situação
Area_AcessoPublico	37824,46	Utilização de estrutura existente	Em operação

## Estrutura 4

Nome	Área (m <sup>2</sup> )	Tipo intervenção	Situação
Expansao2	98236,47	Utilização de estrutura existente	Em operação

## Estrutura 5

Nome	Área (m <sup>2</sup> )	Tipo intervenção	Situação
Expansao1	130660,42	Utilização de estrutura existente	Em operação

## Estrutura 6

Nome	Área (m <sup>2</sup> )	Tipo intervenção	Situação
Cais	54010,34	Utilização de estrutura existente	Em operação

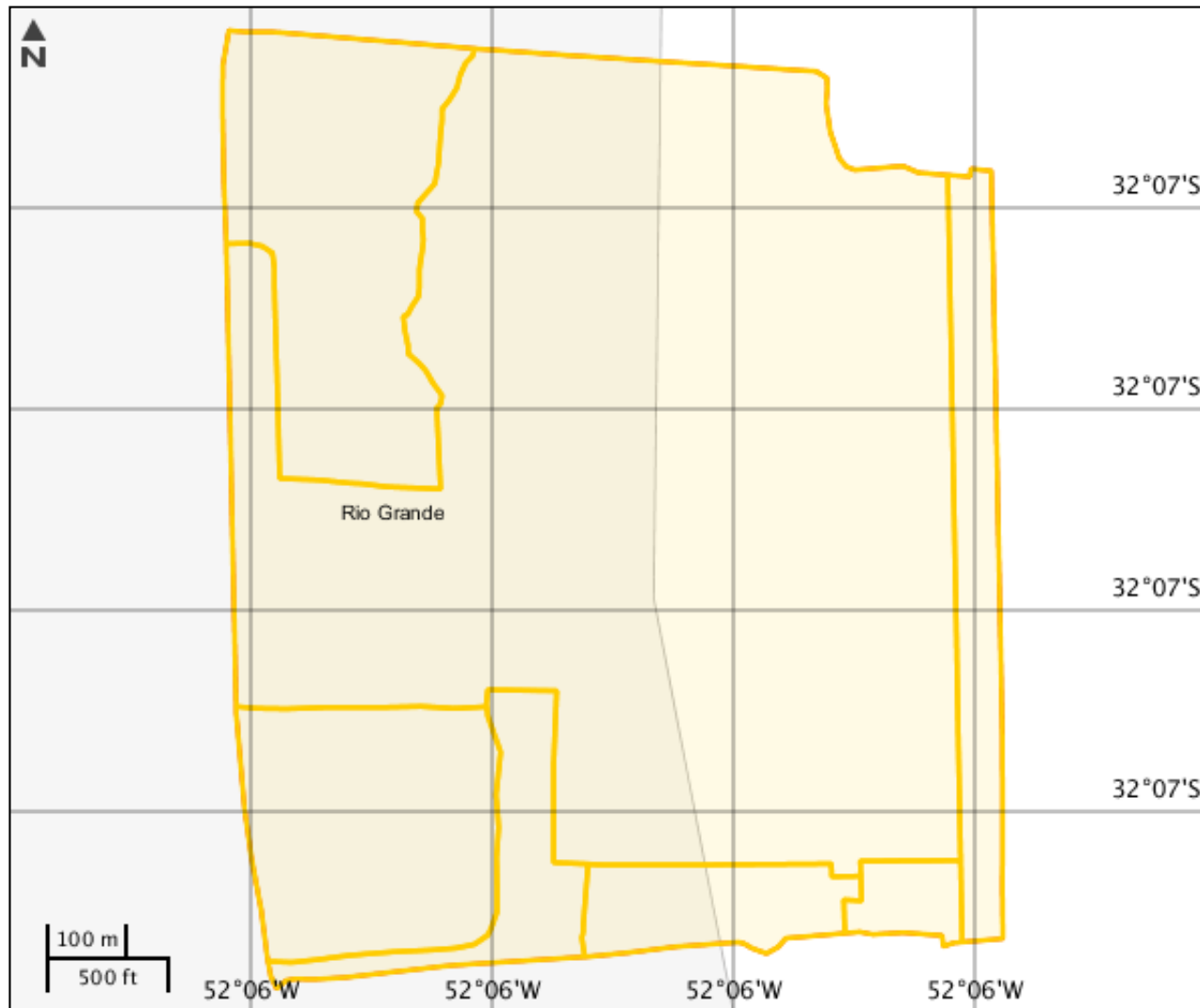
## Estrutura 7

Nome	Área (m <sup>2</sup> )	Tipo intervenção	Situação
Area_administracao	34602,39	Utilização de estrutura existente	Em operação

Estrutura 8			
Nome	Área (m <sup>2</sup> )	Tipo intervenção	Situação
Area_Operacao	717490,62	Utilização de estrutura existente	Em operação

**CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS**

**Mapa Temático Cursos d'água**



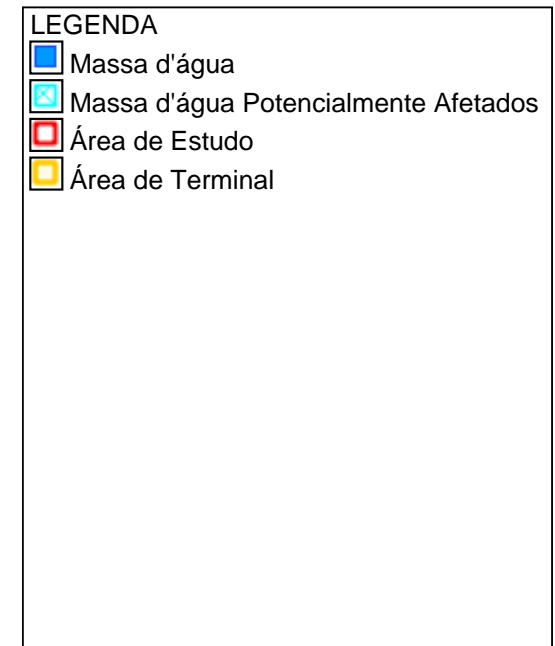
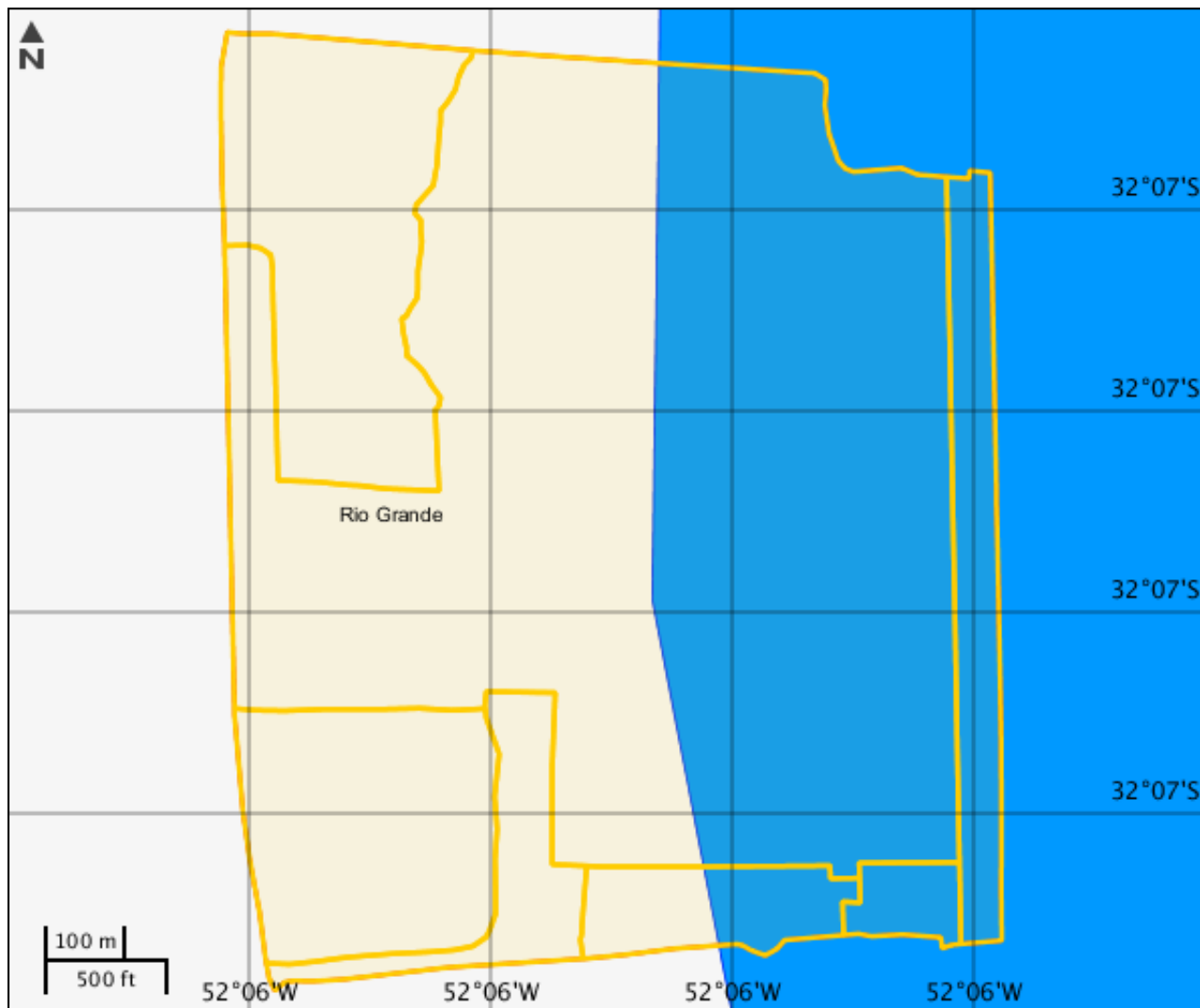
---

**Cursos d'água**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Massa d'água



---

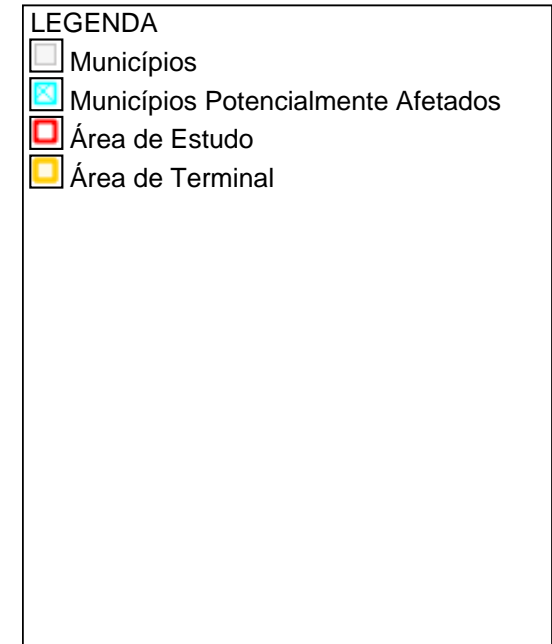
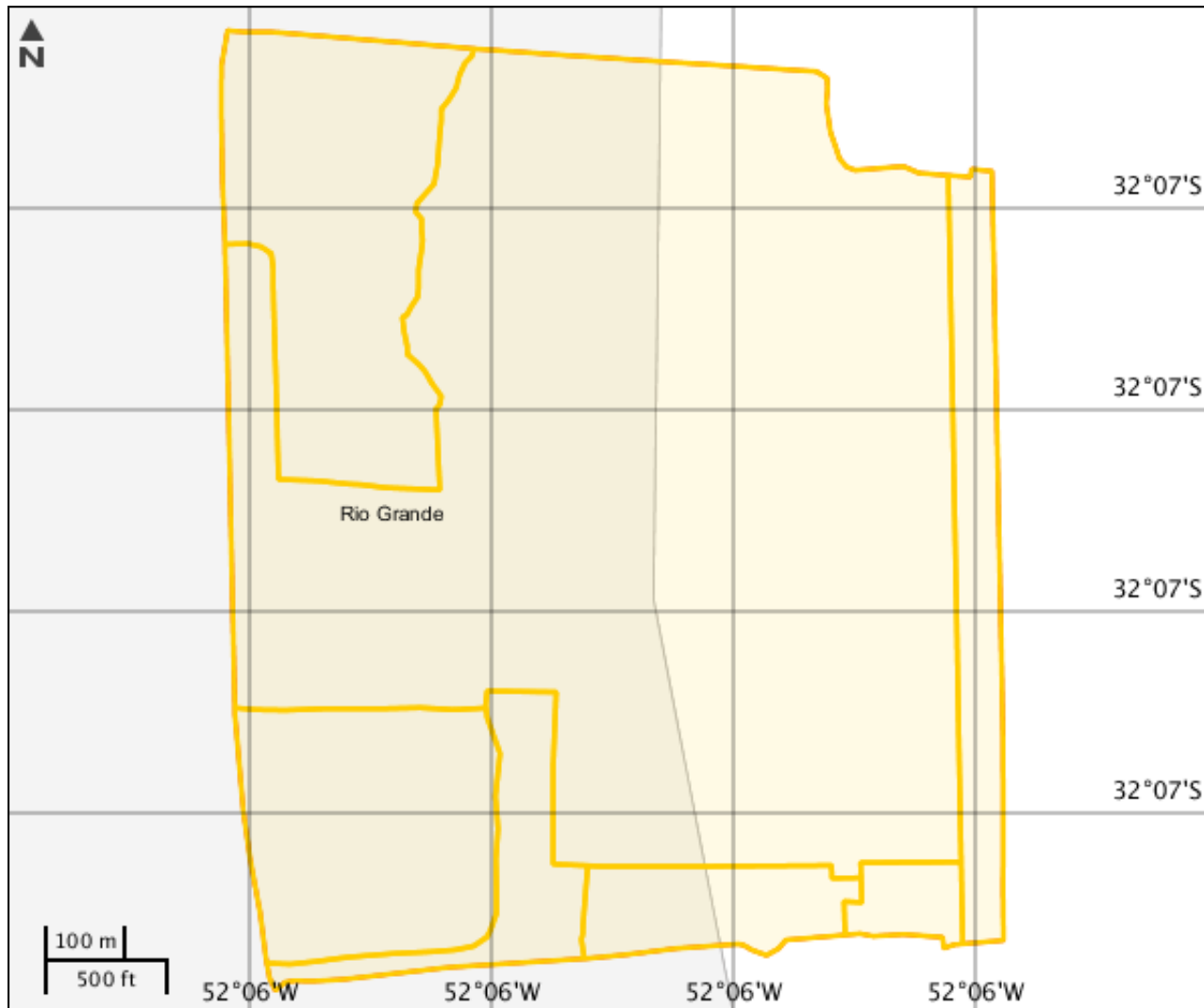
**Massa d'água**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.



Mapa Temático Municípios



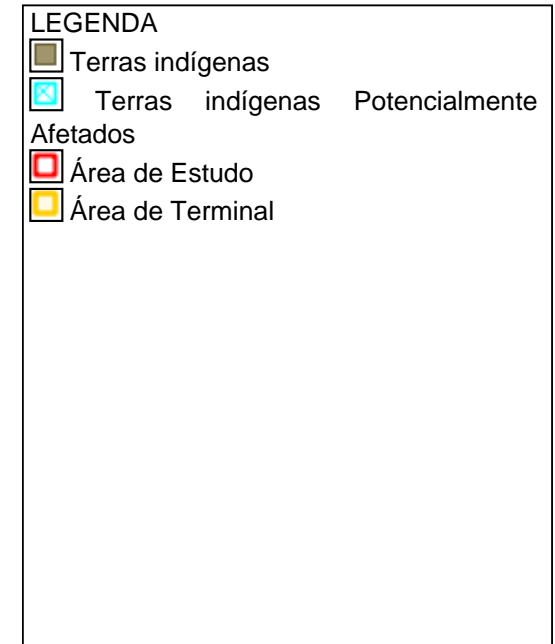
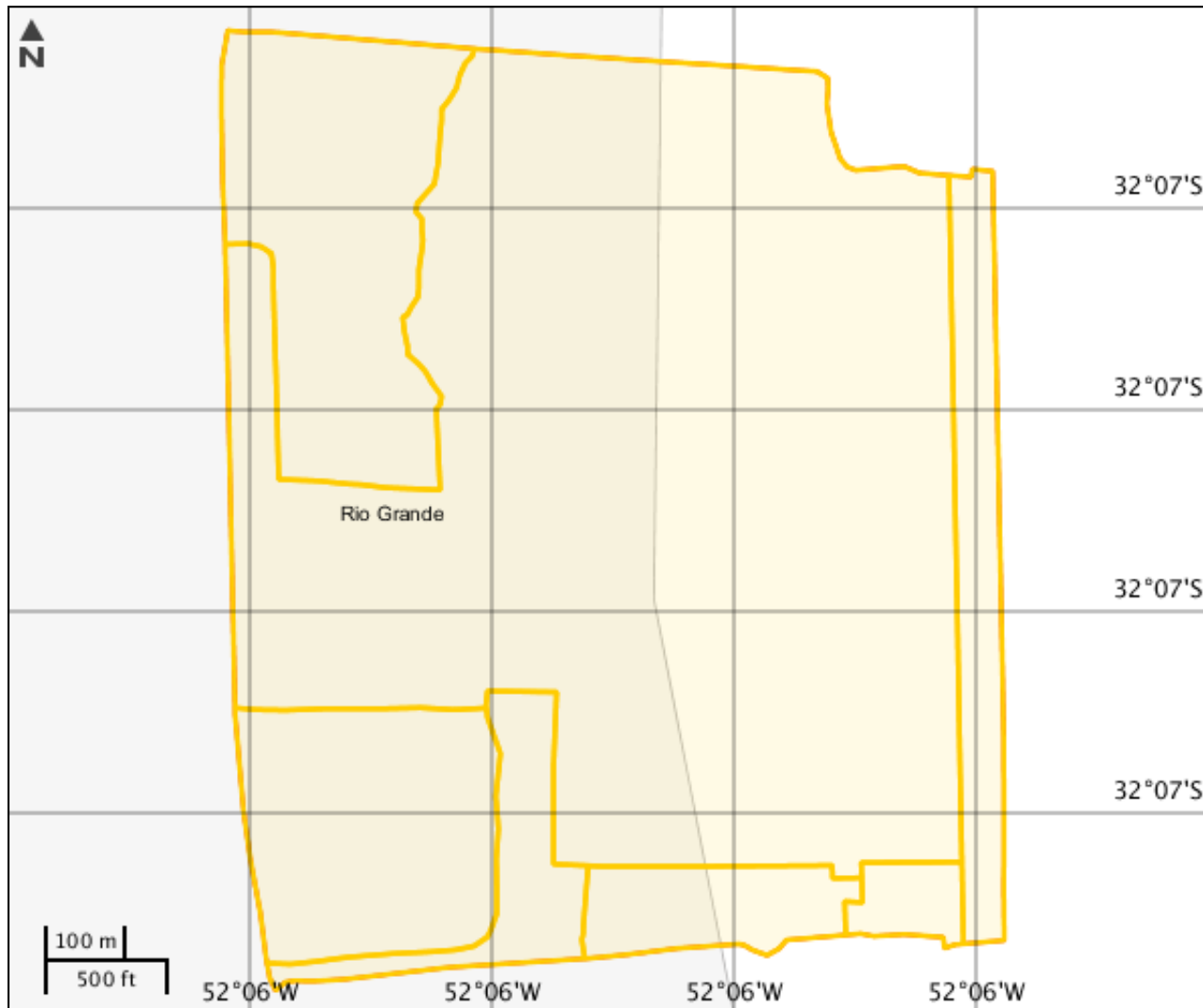
---

**Municípios**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Terras indígenas



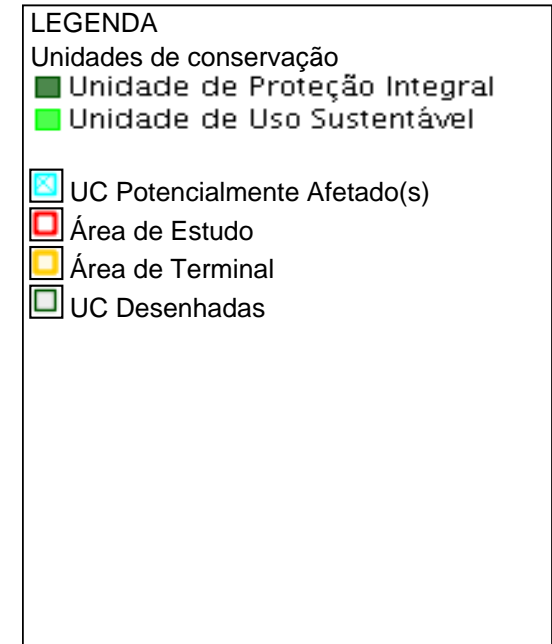
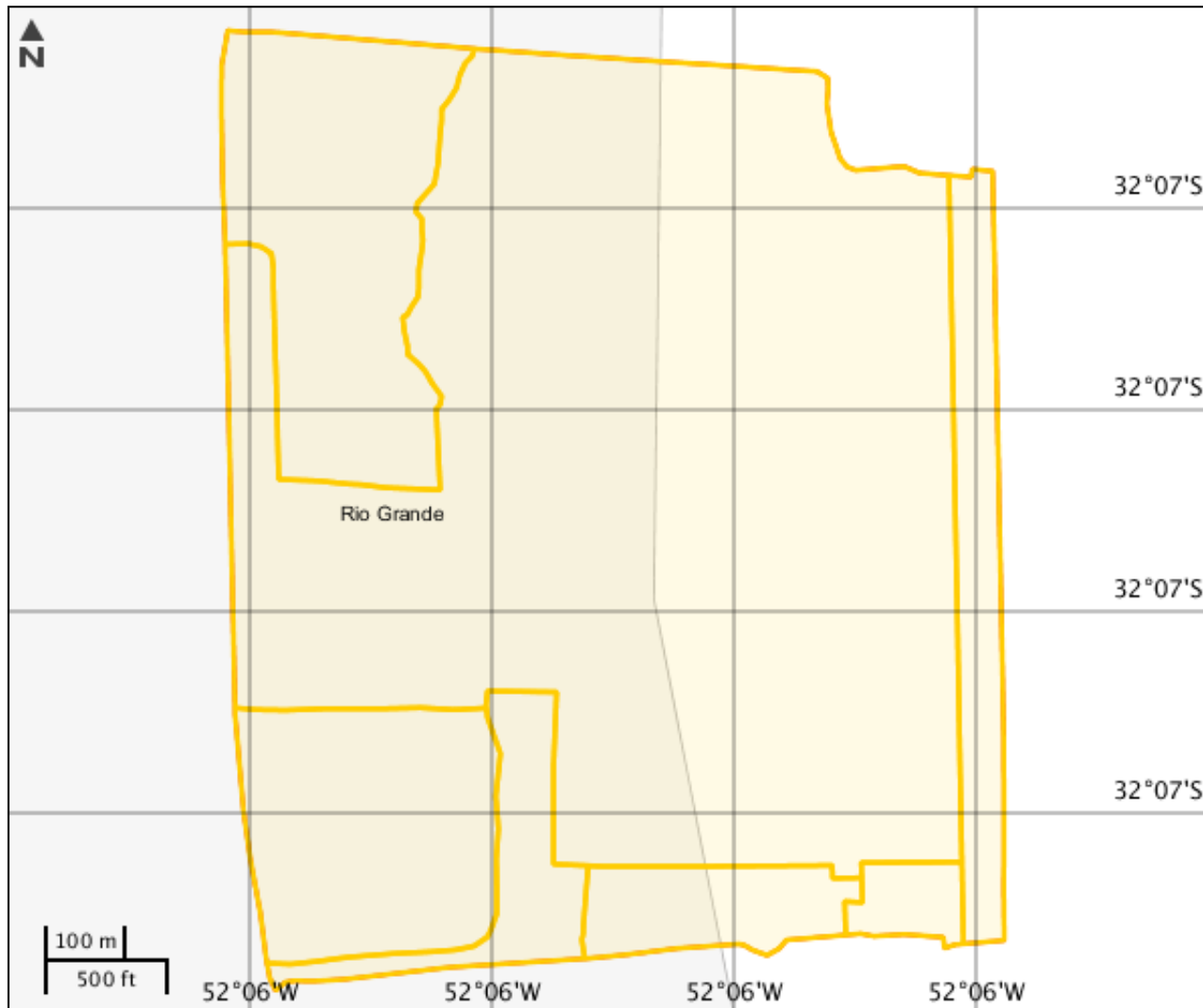
---

**Terras indígenas**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



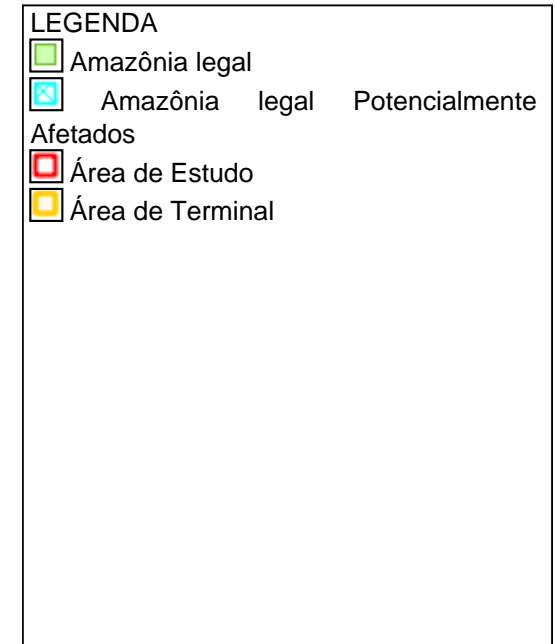
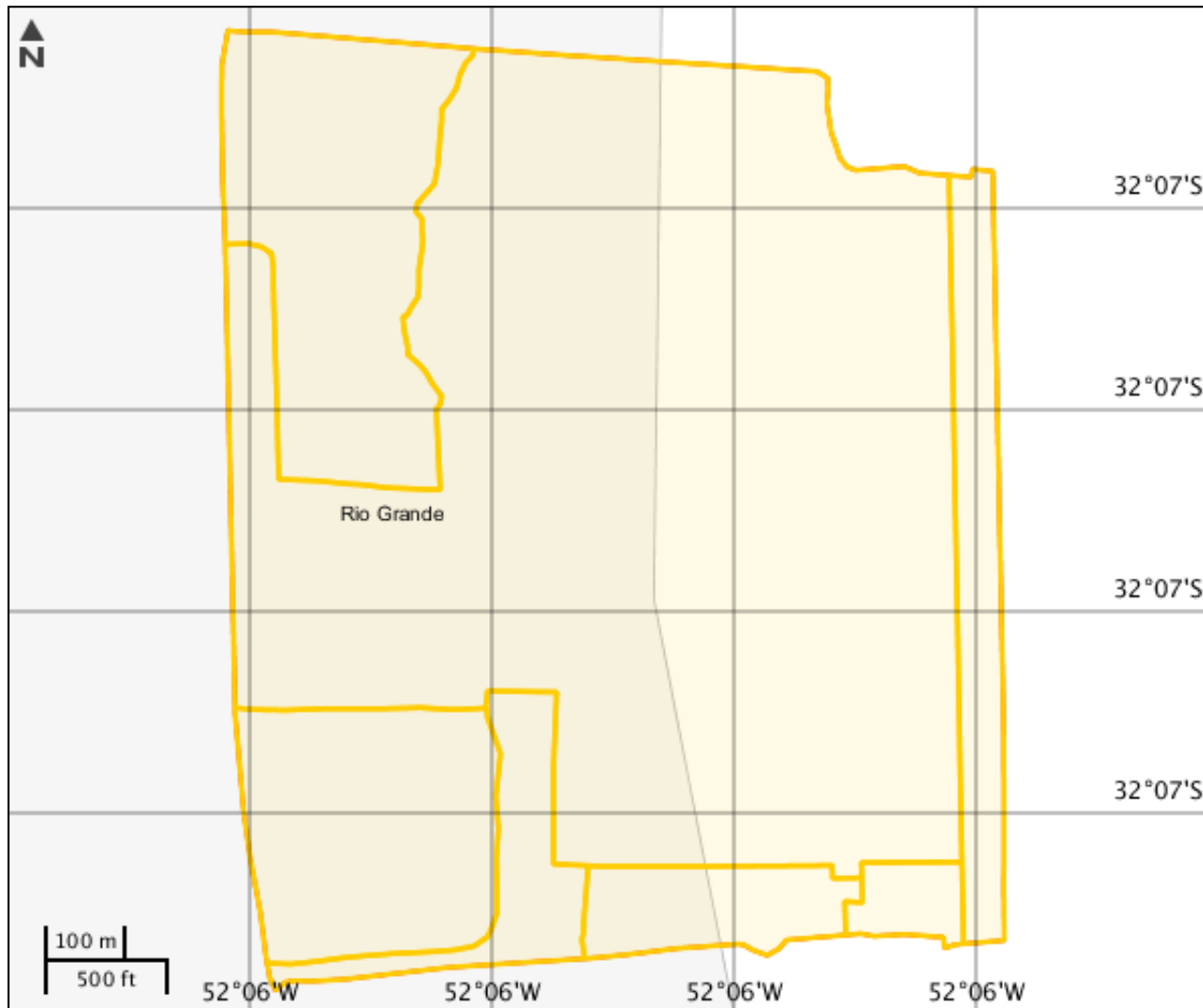
---

**Unidades de conservação**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal







**CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO****Meio Biótico**

- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim  Não - O empreendimento afetará áreas de reprodução de tartarugas, aves ou mamíferos marinhos?
- Sim  Não - A área de estudo proposta abrange unidades de conservação instituídas pela União? (exceto em Áreas de Proteção Ambiental - APA, conforme Lei Complementar 140/2011)
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias, endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

**Meio Socioeconômico**

- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - O projeto apresenta elementos que gerem possíveis interferências em terras indígenas nos casos excepcionais de distância estabelecida na legislação vigente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - O projeto apresenta elementos que gerem possíveis interferências em terras quilombolas nos casos excepcionais de distância estabelecida na legislação vigente?
- Sim  Não - O projeto apresenta elementos que gerem possíveis interferências em áreas ou regiões de risco ou endêmicas para malária conforme distância estabelecida na legislação vigente?
- Sim  Não - O projeto apresenta elementos que gerem possíveis interferências em áreas ou regiões de risco ou endêmicas para malária nos casos excepcionais de distâncias, conforme a Portaria Interministerial 419/2011?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - O projeto apresenta elementos que gerem possíveis interferências em bens culturais acautelados nos casos excepcionais de distância estabelecida na legislação vigente?
- Sim  Não - O empreendimento poderá afetar comunidades pesqueiras ou áreas de intensa atividade pesqueira?
- Sim  Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

**Meio Físico**

Sim  Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?

**Outras Informações**

- Sim  Não - Qual a movimentação anual (em toneladas ou TEUs) prevista no projeto do empreendimento? (Referência: Decreto 8.437/2015. Objetivo: análise de competência)
- Sim  Não - O empreendimento é um porto organizado? (Referência: Decreto 8.437/2015. Objetivo: análise de competência)
- Sim  Não - O empreendimento realiza escoamento de hidrocarbonetos fluidos se integrando, direta e concomitantemente, as etapas de produção (perfuração de poços, sistema de produção/beneficiamento)? (Referência: Decreto 8.437/2015. Objetivo: análise de competência)
- Sim  Não - O empreendimento está localizado ou desenvolvido conjuntamente no Brasil e em país limítrofe? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011, Objetivo: orientar avaliação de competência.)
- Sim  Não - O empreendimento está localizado ou desenvolvido em 2 (dois) ou mais Estados? (Referência: Lei Complementar nº 140/2011, Objetivo: orientar avaliação de competência.)
- Sim  Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****Processos Existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA****OEMA :** FEPAM**Estado :** RS**Nº Processo :** 23316-05.67/11-3**Fase Licenciamento Ambiental :** Licença de Operação expedida**Documentos Autorizativos****Tipo****Nº Documento****Data de Emissão**

Autorização Geral

0046/2017 DL

09/03/2017

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.